CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 644
Em 13 / 06 / 1991
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA
EM 14 / 06 / 91

LEI Nº 1.141/91

DENOMINA NOME DE RUA NO DISTRITO DE SANTA ISABEL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "NITERÓI" a rua que tem início na Rua "Manoel Antônio Stein" e término na Rua Principal, no Distrito de Santa Isabel, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 15 de abril de 1991.

LOURIVAL BERGER
-Prefeito Municipal-